

**PORTARIA Nº 902, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre contratação de servidoras por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**Considerando** o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no **Processo Seletivo – PSPMS 001/18 Professor Municipal I;**

**Considerando** ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

**Considerando** o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam contratadas, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, as servidoras abaixo indicadas, para o exercício da função de **Professor Municipal I - Nível E – REF. MG 01**, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação

**CARGO:-** Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
470	JULIANA SAVAZI ZAVATTI	42.255.768-7	07/10/2019	06/10/2020
472	CAROLINE CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	45.083.119-X	07/10/2019	06/10/2020
477	MARILANE SILVA COELHO	5.293.328-3	07/10/2019	06/10/2020
478	MARIANA MAUSE FRANCISCATTO	42.216.762-9	07/10/2019	06/10/2020
483	REGINA CÉLIA PASCHOALIM RAVAGNANI	21.293.315-2	07/10/2019	06/10/2020
485	MARILIA SOARES GARCIA MOURA	M-4.497.271	07/10/2019	06/10/2020
488	MARIA ANTONIA DOS SANTOS ALVES	27.724.378-6	07/10/2019	06/10/2020
489	DANIELA SANTOS PEREIRA	25.800.551-8	07/10/2019	06/10/2020
490	MARILÚ DE LIMA PEREIRA ZIBORDI	30.253.059-9	07/10/2019	06/10/2020
491	EDILAINE BAFIM	32.717.037-2	07/10/2019	06/10/2020
494	DANIELA DE MOURA LOURENÇO	45.035.621-8	07/10/2019	06/10/2020
495	CAROLINE FERNANDA COSTA	49.763.030-8	07/10/2019	06/10/2020
496	AMANDA SOARES MACAMBIRA	50.021.507-8	07/10/2019	06/10/2020

**Parágrafo Único:** - As contratadas cumprirão jornada de trabalho correspondente a sua função, fixada em Lei.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

**PORTARIA Nº 902/2019**  
**FLS.02**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.  
Município de Sumaré, 21 de outubro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**